Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Cursos de Mestrado e de Doutoramento 2012-2013

Apresentação

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa oferece, para o ano letivo 2012-2013, cursos de mestrado e de doutoramento para incentivarem e permitirem ao Jurista do século XXI o aprofundamento dos conhecimentos e da Ciência do Direito, enveredando pela especialização e pela formação avançada.

Cursos de Mestrado

Neste âmbito, são disponibilizados dois tipos de cursos de mestrado, o mestrado profissionalizante e o mestrado científico, que habilitam com o grau de mestre – hoje necessário para o acesso a algumas profissões jurídicas e ao curso de doutoramento.

Existem vários cursos de mestrado, profissionalizantes e científicos, que cobrem a totalidade das áreas do Direito, com planos de estudos preparados de acordo com os mais altos padrões de qualidade e de exigência, permitindo uma especialização adequada aos objetivos dos interessados.

Os cursos de mestrado têm a duração de quatro semestres curriculares: os dois primeiros compostos por um curso de especialização (fase escolar) e os dois últimos dedicados à elaboração de uma dissertação (fase da dissertação). A conclusão, com aproveitamento, de todas as unidades curriculares do curso de especialização confere o título de especialista na área de mestrado respetiva e habilita ao acesso à fase da dissertação.

O mestrado profissionalizante visa primordialmente uma aprendizagem complementar ao 1.º ciclo de estudos (graduação/licenciatura), integrando oito disciplinas, nos planos de estudos da parte escolar, sobre matérias da área jurídica selecionada.

As aulas do mestrado profissionalizante podem funcionar em regime de lições magistrais, teórico-práticas e práticas. A avaliação dos mestrandos na parte escolar assenta em exames escritos semestrais e/ou na avaliação de relatórios escritos sobre os temas tratados.

O mestrado científico visa primordialmente a investigação na Ciência do Direito e o desenvolvimento, pelos mestrandos, de capacidade de pesquisa e de trabalho autónomos. Os planos de estudos de cada área/especialidade integram, em regra, três disciplinas bissemestrais.

As aulas do mestrado científico funcionam em regime de seminário e o número de mestrandos por turma é reduzido. A avaliação dos mestrandos assenta essencialmente em exposições orais e relatórios escritos.

A conclusão da parte escolar de qualquer um dos cursos de mestrado, concede ao candidato a possibilidade de preparar, sob a orientação de um Professor Doutor em Direito desta Escola, uma dissertação sobre um tema proposto pelo candidato – após aprovação pelo Conselho Científico –, de natureza científica original, durante, aproximadamente, um ano. No final desse período, é realizada uma discussão pública da dissertação com um júri nomeado pela Faculdade, que pode integrar membros de outras instituições académicas, nacionais e estrangeiras. O júri avalia a dissertação e a prova, atribuindo a classificação final do mestrando nesse Curso.

Cursos de Mestrado Profissionalizante com parte escolar abreviada (exclusiva para licenciados/graduados com planos de estudos pré-Bolonha)

Os graduados/licenciados em Direito em instituição de ensino superior portuguesa, que tenham concluído o primeiro ciclo de estudos em Direito em curso com plano curricular de duração igual ou superior a dez semestres, tendo obtido esse grau académico no ano letivo 2008-2009 ou anterior, podem candidatar-se ao curso de mestrado profissionalizante com parte escolar com duração de apenas um semestre, onde estão incluídas duas disciplinas semestrais.

As disciplinas da parte escolar são Metodologia Jurídica e uma das disciplinas obrigatórias do respetivo curso, que estejam calendarizadas para o primeiro semestre do ano letivo 2012-2013.

Cursos de Doutoramento

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa disponibiliza o curso de doutoramento, cuja conclusão com sucesso confere o mais elevado grau académico da Ciência Jurídica: *doutor em Direito*. Podem candidatar-se ao doutoramento os mestres em Direito. O leque de opções de investigação e produção jurídica avançada abrangem todas as áreas jurídicas, sobre as quais o doutorando pode, autonomamente, mas com a orientação de um Professor doutor em Direito, desenvolver e apresentar os seus estudos.

Estudantes provenientes do estrangeiro e atividade internacional

A Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa incute pendor internacional nos seus cursos pós-graduados, acolhendo, todos os anos, várias centenas de candidatos provenientes do estrangeiro. Destacam-se os estudantes oriundos do Brasil, Angola, Moçambique, Guiné-Bissau, Cabo-Verde e dos outros países de

expressão portuguesa. Crescentemente, a Faculdade tem recebido diversos candidatos de outros países da América do Sul, da União Europeia e de muitos outros.

Para além desta realidade, a Faculdade organiza e colabora na organização, através do seu Instituto de Cooperação Jurídica, de diversos cursos de pós-graduação, mestrado e doutoramento e ainda de outros eventos científicos fora de Portugal, com especial enfoque em África, nomeadamente nos países de expressão oficial portuguesa, na Ásia e na América do Norte.

A atividade académica no Brasil conta com a colaboração do Instituto do Direito Brasileiro.

Informações e inscrições

Gabinete de Estudos Pós-Graduados da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Alameda da Universidade, Cidade Universitária, 1649-014 Lisboa – Portugal, telefone + (351) 217 984 600*; E-mail*: posgraduados@fd.ul.pt.

Horário de atendimento: dias úteis, das 13h00m às 18h30m.

Candidaturas e matrículas, prazos, taxas e propinas

Portal das candidaturas: https://fd.academicos.ul.pt/cssnetfd

Manual do candidato:
http://www.fd.ul.pt/LinkClick.aspx?fileticket=7v3id7LO2wY%3d&tabid=987

Vídeo tutorial: http://youtu.be/HL13jUl2ROw

Candidaturas (dentro do prazo): 2 a 31 de julho de 2012	**Taxa de candidatura (dentro do prazo):** **€100** (cem Euros)
Candidaturas (fora de prazo): 1 a 24 de agosto de 2012	**Taxa de candidatura (fora de prazo):** €100 (taxa de candidatura dentro do prazo) + €50 = **€150** (cento e cinquenta Euros)
Matrículas: 3 a 10 de setembro de 2012 (*datas sujeitas a confirmação*)	*Valor a determinar*
Propinas:	*Valor a determinar*

Universidade de Lisboa
Faculdade de Direito

Divisão Académica
Gabinete de Estudos Pós-Graduados

Lisboa, 3 de julho de 2012

O Chefe da Divisão Académica

Mestre Miguel Ferreira Martins